

DECRETO Nº 1.572 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1739 de 31/01/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 482.496,00** (Quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.1071	AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO BARRA DO AZEITE		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	735	482.496,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			482.496,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de **Excesso de Arrecadação** no Exercício de 2020, referente convênio a celebrar com o Ministério da Saúde, no valor de **R\$ 482.496,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati/SP, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020.


TARCISIO ANTUNES DUARTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado (a) em 24 / 03 / 2020

Fis. _____

Jornal O. Oficial

e N.º _____

Visto Sanill